

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 101, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, Resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 19, de 26/08/2010, que instituiu a Comissão Responsável pelo Recebimento de Materiais, Equipamentos e Serviços deste Campus, conforme segue:

Art. 2º Excluindo:

Servidor	SIAPE	Vigência
Mário Ferraz Cornélio	1627914	A partir de 01/06/2015
Rogério José silva de Oliveira	2160629	A partir de 27/01/2017

Art. 3º Incluindo:

Servidor	SIAPE	Vigência
Danilo Rosa Quirino de Sá	2159931	02/06/2015 a 05/09/2018
Aliny Yara Silva de Sá	2392442	01/06/2018 a 05/09/2018
William Kudsi	2398997	08/03/2018 a 15/05/2018

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com as vigências acima, revogando as portarias de Nº 19, de 26 de Agosto de 2010, e Nº 39, de 29 de setembro de 2014.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha
Diretora Geral do Campus Floresta